



Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul



QUESTIONAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - DATA 18/09/2025

Assunto: QUESTIONAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - DATA 18/09/2025

De: [REDACTED]

Data: 15/09/2025, 14:21

Para: licita@saovendelino.rs.gov.br

Prezados, boa tarde!

Em relação às entregas dos reservatórios de água, gostaríamos de solicitar um esclarecimento:

O Edital estabelece que a entrega dos produtos deve ser realizada pela empresa diretamente nas propriedades rurais dos produtores interessados, conforme o cronograma elaborado pela Secretaria Municipal da Agricultura. Ainda, determina que a empresa deverá comunicar previamente o fiscal do contrato para que este possa acompanhar as entregas, que devem ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir da solicitação, sem ônus de frete ou descarga para o Município ou os beneficiários.

Contudo, considerando a dimensão dos reservatórios e a necessidade de utilização de caminhões de grande porte, os quais geralmente transportam mais de uma unidade por viagem, com o objetivo de otimizar os custos logísticos, solicitamos a possibilidade de concentrar as entregas em um único ponto. Esse ponto poderia ser, por exemplo, uma sede comunitária ou um almoxarifado da Prefeitura, com o apoio da equipe municipal.

Dessa forma, acreditamos ser possível agilizar o processo de entrega, garantir maior eficiência na logística e manter o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Aguardamos um posicionamento quanto à viabilidade dessa possibilidade e, desde já, agradecemos pela atenção e compreensão.

Atenciosamente,

--



Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul



Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 017/2025

Prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente às entregas dos reservatórios de água previstos no Pregão Eletrônico nº 017/2025, informamos que, após análise da sugestão apresentada, a possibilidade de concentrar as entregas em um único ponto, como uma sede comunitária ou almoxarifado municipal, infelizmente **não se mostra viável para a Administração.**

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria da Agricultura, avaliou a questão sob os aspectos logísticos, operacionais e de infraestrutura. Constatou-se que não há, no momento, espaço físico adequado para receber, armazenar e resguardar as 22 unidades de reservatórios que compõem o objeto da contratação. Os depósitos e almoxarifados existentes são utilizados para outros materiais e insumos de uso contínuo das secretarias, não sendo dimensionados para acomodar produtos de grande porte e volume, como é o caso dos reservatórios.

Além disso, a frota de veículos disponível no Município não contempla caminhões apropriados para o transporte desses reservatórios até as propriedades beneficiadas. Atualmente, contamos apenas com veículos do tipo caçamba, o que inviabiliza o manejo adequado e seguro das unidades, considerando seu tamanho, peso e a necessidade de cuidados específicos para evitar danos durante o deslocamento.

Outro ponto relevante é que a centralização das entregas exigiria que a Prefeitura assumisse etapas adicionais de logística, como o carregamento, transporte e distribuição final, implicando em custos e riscos não previstos no planejamento original da contratação. Essa dinâmica também poderia gerar atrasos na disponibilização dos reservatórios aos produtores rurais, comprometendo o objetivo do programa, que é fornecer o equipamento diretamente às famílias beneficiadas, no menor tempo possível, conforme cronograma previamente elaborado pela Secretaria Municipal da Agricultura.



Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul



Diante dessas limitações e da necessidade de assegurar a eficiência, a integridade e a tempestividade do fornecimento, a Administração entende que a forma mais adequada e segura continua sendo a prevista no Edital: as entregas devem ocorrer diretamente nas propriedades rurais dos produtores interessados, respeitando-se o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da solicitação, com prévia comunicação ao fiscal do contrato, sem ônus de frete ou descarga para o Município ou os beneficiários.

Agradecemos a compreensão e reforçamos que o objetivo do presente procedimento licitatório é garantir que os reservatórios cheguem aos usuários finais em perfeitas condições, de forma ágil e organizada, evitando entraves ou riscos adicionais que poderiam surgir com a alteração da logística inicialmente definida.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

São Vendelino/RS, 16 de Setembro de 2025.

Thaíse Mayara Consorte
Pregoeira – Município de São Vendelino/RS